

Art. 1º - Retificar o Artigo 02º e o Parágrafo Único do Art. 03º da Portaria nº 020/2022/SMUL.G, publicada no DOC de 16/03/2022 – pág 26, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - As horas não trabalhadas em decorrência da suspensão do expediente nas datas previstas no Anexo III do Decreto nº 61.006, de 14 de janeiro de 2022, deverão ser compensadas da seguinte forma:

Suspensão do dia 25 de janeiro e 22 de abril de 2022: a compensação deverá ocorrer entre os dias 17 de janeiro a 29 de abril de 2022, conforme já estabelecido através do Comunicado nº 04 SMUL CAF DGP 2022;

Suspensão do dia 14 de novembro de 2022: a compensação deverá ocorrer entre os dias 03 de outubro a 14 de outubro de 2022.

Art. 3º - (...)

Parágrafo único - A compensação das horas não trabalhadas previstas no “caput” deste artigo deverá ocorrer entre os dias 17 de outubro a 16 de dezembro de 2022”.

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos da referida Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL

RESID/DRU
2021-0.003.341-3
I - TORNO NULO O DESPACHO do processo 2021-0.003.341-3 publicado no Diário Oficial no dia 30/04/2022, Pág.27 por ter sido publicado indevidamente.

CONTRU - COORDENADORIA DE CONTROLE E USO DE IMÓVEIS

DLR - DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO

SEL/CONTRU/DLR
DESPACHO DO SR. DIRETOR
6068.2022/0004844-5 CENTRO DE ESTUDOS AYRES NETO - Defiro o pedido de ALVARA DE AUTORIZACAO para o evento 35º Jornada de Obstetrícia e Ginecologia a ser realizado no(a) Centro de Convenções Reboucas - Av. Doutor Enéias C. de Aguiar, - Data do Evento: 10 e 11/06/2022, para uma lotação máxima de 1000 pessoas.
DESPACHO DO SR. DIRETOR
6068.2022/0004266-8 CONEY MOVEI FESTAS E EVENTOS LTDA- Defiro o pedido de ALVARA DE AUTORIZACAO para o evento PARQUE DE DIVERSÕES a ser realizado no(a) Estacionamento Shopping Morumbi, no(s) dia(s) 10/06/2022 a 30/08/2022, para uma lotação de 260 pessoas.

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

EXTRATO DA REUNIÃO

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo as deliberações do Plenário relativas às matérias constantes da Pauta da **70ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 09 de Junho de 2022.

PAUTA DA REUNIÃO - 1. Comunicações Gerais; 2. Informes sobre o andamento da revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico - PDE.

01) O Presidente, Sr. Marcos Duque Gadelho, iniciou a reunião às 14h19min, cumprimentando as Conselheiras e os Conselheiros, seguida pela : posse da representante titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, Sra. Sonia Francine Gaspar Marmo, conforme Portaria SGM nº 163/2022, de 26 de maio de 2022 (D.O.C. 27/05/2022); na sequência, a Secretária Executiva informou sobre o andamento sobre a revisão do Regimento Interno do CMPU.

02) Em relação ao segundo item de pauta, a Sra. Patricia Saran informou sobre o andamento da revisão intermediária do Plano Diretor, seguido de debates.

03) O Presidente Suplente, Sr. José Armênio de Brito Cruz, fez suas considerações finais, agradeceu a participação do colegiado e encerrou a reunião às 16h53min.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE
PROCESSO SEI N: 6014.2021/0000734-3
DESPACHO: Famílias removidas do Córrego Antonico - Paraisópolis

Restituição o presente para retificação do Despacho Interno contido em doc 0624339821 e da Publicação em D.O, em 12/05/2022, referente ao Auxílio Mudança das famílias removidas do Córrego Antonico - Paraisópolis, doc 063233995.

Onde se lê: 05 (cinco) famílias leia-se: 58 (cinquenta e oito) famílias, conforme doc 064431625.

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº 061802829, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO** a concessão de Atendimento Habitacional Provisório - Verba de Auxílio Mudança, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para cada uma das 58 (cinquenta e oito) famílias indicadas abaixo, nos termos do Art. 3º, Inciso III, da Portaria nº 131/SEHAB/2015;

QNT	Nome completo do beneficiário	CPF do beneficiário
1	ANA CRISTINA DE BARROS COSTA	151.***.***.***
2	ANDERSON NOBREGA DE ARAÚJO	091.***.***.***
3	ANDREIA NERES DA SILVA	259.***.***.***
4	BIANCA ALVES DE SOUZA	474.***.***.***
5	CLAUDETE SAMPAIO DE SOUZA	293.***.***.***
6	CORNELIO CESARIO DA SILVA	076.***.***.***
7	CYNTHIA DA SILVA ARAGÃO	328.***.***.***
8	DALVA DAS GRAÇAS SILVA	297.***.***.***
9	ELAINE DOS SANTOS BOMFIM	504.***.***.***
10	ELI JOSE SILVA DE BARROS	092.***.***.***
11	ERICA DE SOUZA DAS VIRGENS	051.***.***.***
12	ESMERALDO DA CRUZ SOUZA	090.***.***.***
13	FRANCISCA MARIA DA COSTA	065.***.***.***
14	FRANCISCO IRANILDO DOMINGO ARAUJO	374.***.***.***
15	GILEARDE DOS SANTOS	265.***.***.***
16	GILVAN PRATES ANJOS	260.***.***.***
17	GRACELINE DE BARROS COSTA	234.***.***.***
18	HIGOR SALATIEL BATISTA DE SOUSA	311.***.***.***
19	INGRID LEMES BATISTA DA SILVA	457.***.***.***
20	IVALDO GOMES DA SILVA	315.***.***.***
21	JACKSON BISPO DA SILVA	454.***.***.***
22	JADIMILE BENIGNO BARRETO	244.***.***.***
23	JESSICA LOPES DE ALMEIDA	384.***.***.***
24	JOÃO FELIX DA SILVA FILHO	195.***.***.***
25	JOSÉ DINIZ DOS SANTOS	280.***.***.***
26	JOSÉ IVAM DE MELO SILVA	049.***.***.***
27	JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUSA	396.***.***.***
28	JOSELITA BISPO DE SOUZA	681.***.***.***

29	JOSILENE BARBOSA	261.***.***.***
30	JOSINETE CARVALHO SILVA	031.***.***.***
31	JUSCIARA ALVES DE ALMEIDA	592.***.***.***
32	LAYZA FERREIRA OLIVEIRA	038.***.***.***
33	LUCAS EDUARDO NOBREGA MARTINS	401.***.***.***
34	LUCIANA FRANCLINO DE LIMA	296.***.***.***
35	MARCOS SILVA OLIVEIRA	384.***.***.***
36	MARIA ELENA ALVES DE AZEVEDO	269.***.***.***
37	MÁRIO DE SANTANA	441.***.***.***
38	MATHEUS FERREIRA CAMPOS	468.***.***.***
39	MICHELE ALBUQUERQUE SILVA	389.***.***.***
40	NAYANE ALVES DE SOUSA	044.***.***.***
41	NIVAN LEÃO DA SILVA	065.***.***.***
42	OSMAR DOS SANTOS SOUSA	134.***.***.***
43	PRISCILA ROSNA DE ALMEIDA	455.***.***.***
44	QUEILA SANTOS BRUNO	411.***.***.***
45	RIKELIA KAIANE DA SILVA	407.***.***.***
46	RISONETE MARIA DA SILVA	879.***.***.***
47	ROMÁRIO SANTANA DA SILVA	441.***.***.***
48	RONALDO DE SOUSA FONTENELE GOMES	469.***.***.***
49	ROSANGELA DOS SANTOS	195.***.***.***
50	ROSENILDO MOREIRA DOS SANTOS	031.***.***.***
51	SABRINA FARIAS FERREIRA	413.***.***.***
52	SEBASTIÃO DE JESUS DE OLIVEIRA	043.***.***.***
53	STEFANY DE CASTRO OLIVEIRA	384.***.***.***
54	TAISA BALDUINO CARNEIRO	705.***.***.***
55	VALDECIR CLAUDINO DOS SANTOS	451.***.***.***
56	VALQUIRIA GOMES DA SILVA	342.***.***.***
57	VERONICA FELIX OS SANTOS	289.***.***.***
58	WILLIAN SALGADO DA SILVA	435.***.***.***

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE: OSMAR PEREIRA DA SILVA, MARIA DE LREES ARRUDA VILLELA, BANCO ECONÔMICO S/A, PAULO LAHUD, ESP. JARBAS TUPINAMBÁ OLIVEIRA, ERLINDO SALZANO, ANTONIO ALVES L. JUNIOR, PAULO IKUO HARADA, DAMIÃO AVELINO DA SILVA, JOÃO CONSTANTINO DA SILVA, WAGNER CARLOS SILVA, ZITO SILVEIRA FELIX, MARIO SEABRA, JOÃO DALLA VALLE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017, FAZ SABER a todos os relacionados no presente EDITAL ou que dele tiverem conhecimento que a Coordenadoria de Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Provimento nº 56 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade aos procedimentos de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da área pública municipal conhecida como **JARDIM PANTANAL, tratada no processo administrativo P.A SEI 6014.2019/0005237-0**, com origem na Matrícula nº 364.143 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com localização atual na Rua Feição da Vila s/nº, e, que confronta com imóvel de propriedade de OSMAR PEREIRA DA SILVA, titular do imóvel na Matrícula nº 33.314 do 12º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **MARIA DE LREES ARRUDA VILLELA**, com endereço na Cosme dos Santos, s/n São Paulo/SP SQL nº 132.030.0004-1; **BANCO ECONÔMICO S/A**, com endereço na Cosme dos Santos, s/n São Paulo/SP SQL nº 132.030.0005-8; **PAULO LAHUD**, com endereço na RS Paulo Sln, São Paulo/SP. SQL nº 132.030.0006-6; **ESP. JARBAS TUPINAMBÁ OLIVEIRA**, com endereço na Rua Pedro de Sousa Portugal, São Paulo/SP. SQL nº 132.030.0007-4; **ERLINDO SALZANO**, com endereço na Rua Cosme dos Santos, s/n, São Paulo/SP. SQL nº 132.030.0002-3; **ANTONIO ALVES L. JUNIOR**, com endereço na Rua Borboleta Amarela, s/n, São Paulo/SP. SQL nº 132.053.0019-9; **PAULO IKUO HARADA**, com endereço na Rua Freguesia de São Romão, s/n, São Paulo/SP. SQL nº 133.006.0002-1; **DAMIÃO AVELINO DA SILVA**, com endereço na Av. José Martins Lisboa, 2.160 - Vila Mara, São Paulo/SP. SQL nº 132.052.0001-1; **JOÃO CONSTANTINO DA SILVA** com endereço na Rua Samoa Ocidental, 239 - Jardim São Martinho, São Paulo/SP. SQL nº 132.054.0014-2; **WAGNER CARLOS SILVA**, com endereço na Rua Samoa Ocidental, 430 - Jardim São Martinho, São Paulo/SP. SQL nº 132.055.0027-9; **ZITO SILVEIRA FELIX**, com endereço na Rua Espinéli, 76 - Jardim São Martinho, São Paulo/SP. SQL nº 132.056.0001-1; **MARIO SEABRA**, com endereço na Rua Freguesia de São Romão, 142 - Vila Seabra, São Paulo/SP. SQL nº 133.007.0001-8; **JOÃO DALLA VALLE**, com endereço na Rua Manuel Correia Penteado, s/n, São Paulo/SP. SQL nº 133.001.0012-6. Ficam, portanto, **NOTIFICADOS** os confrontantes a apresentar suas razões de discordância à regularização fundiária mencionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital. A impugnação ao procedimento de regularização fundiária deverá ser fundamentada e dirigida à COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, por meio do seguinte endereço eletrônico notificacaoereg@prefeitura.sp.gov.br. A concordância será presumida no caso da não apresentação da impugnação no prazo assinalado. E, para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, exped-se o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 08 de junho de dois mil e vinte e dois.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2022/0003059-8

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante destes autos, o qual adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do recurso interposto por CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, por tempestivo, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a multa aplicada no valor total de R\$ 189,48 (cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 071/2022 - SMS.G.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0003836-0

DESPACHO I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do Recurso apresentado por MG DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.304.991/0001-08, e no mérito **DOU-LHE PROVIMENTO**, para anular a decisão que aplicou-lhe multa de R\$ 85,20 (oitenta e cinco reais e vinte centavos).

II - Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1158
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536
ATA N.º 05/2022 - 5ª Sessão Ordinária

No vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, de forma virtual, devido à pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, ocorreu a 5ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo presidida pelo Conselheiro Everaldo Guedes de Azevedo França, com os membros do Conselho Deliberativo participantes: Ejivaldo do Espírito Santo, Leticia Grisollio Dias, Lisandra Gonçalves, Nehemias Domingos de Melo, Eni Pereira de Souza, Rafael Rodrigues Aguirrezabal, Lisandra Gonçalves, Rosalina Rocha de Miranda e Marcelo Gonzalez.

01. Pauta da Sessão: a) Análise da situação dos imóveis recebidos por Dação em Pagamento, decorrente de COMPREV, com a participação do Dr. Renato Pincovai (6310.2022/0002425-7) b) Análise do Relatório Trimestral Controle Interno 2021 (Processo 6310.2021/0004484-1); c) Análise do Relatório Trimestral Controle Interno 2022 (Processo 6310.2022/0002689-6; d) Análise dos Demonstrativos Contábeis do Exercício de 2021 (Processo 6310.2022/0000487-6).

Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens mais urgentes, sendo os relatórios do controle interno do ano de 2021 e 2022, e os Demonstrativos Contábeis do Exercício de 2021, e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade:

a) O Presidente fez a leitura dos relatórios do Controle Interno, constantes nos processos SEI 6310.2021/0004484-1 e 6310.2022/0002689-6, após a leitura, foi feito uma análise acerca das recomendações do Controle Interno. Os Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer restrições, em cumprimento ao art. 9º da Lei Municipal nº. 13.973/2005 e, diante dos Relatórios apresentados pelo Controle Interno do ano de 2021 e 2022, após apreciação do Conselho Fiscal, em reuniões realizadas em 11 de maio de 2022, nas quais analisaram e manifestaram-se favoravelmente, o Conselho Deliberativo deliberou aprovar referidas Informações, tudo conforme documentos apresentados aos membros Conselheiros na presente reunião. Por fim, após aprovação do Conselho, ficou acordado que será solicitado para área do Controle Interno, a presença do responsável pela Ouvidoria do IPREM, para esclarecer dúvidas deste Conselho. b) aprovado conforme alínea a.c) Ato contínuo, após análise do conselho fiscal, o Conselho Deliberativo analisou os Demonstrativos Contábeis do Exercício de 2021, o presidente fez a leitura dos Demonstrativos Contábeis constantes no processo 6310.2022/0000487-6, em seguida a conselheira Leticia questionou referente o Passivo Atuarial e seu impacto no Balanço, em discussão ficou acordado que a próxima reunião deste conselho será chamado um Atuarior para explicar referente o impacto da emenda 41, e esclarecer dúvidas do conselho.d) A convite do Conselho, o representante jurídico do IPREM, participou da reunião para explicar acerca da situação dos imóveis recebidos por Dação em Pagamento, decorrente de COMPREV, com a palavra a Conselheira Lisandra perguntou para o representante jurídico do IPREM Dr. Renato, se a planilha apresentada no processo 6310.2022/0002425-7 estava atualizada, Dr. Renato disse que a planilha não estava atualizada, e irá compartilhar a planilha atualizada com os Conselheiros. Em seguida o Presidente questionou quem fez a compra dos imóveis, Dr. Renato disse que a compra foi realizada com dinheiro da Prefeitura, porém, falta escritura. Após a fala do Dr. Renato, surgiram muitas preocupações a respeito dos imóveis estarem no nome do IPREM e sem manutenção, pois, existem pessoas que estão alocadas nos imóveis, sendo um problema muito sério. Após as tratativas da reunião, ficou acordado os seguintes encaminhamentos:1. Solicitar planilha atualizada para Superintendência do IPREM;1.1. Verificar quais imóveis pertencem ao IPREM;1.2. Encaminhamento de ofício para Secretaria de Habitação solicitando mapeamento das pessoas que estão nos imóveis invadidos;1.3. Ação Judicial para ingressar com reintegração de posse dos imóveis que pertencem ao IPREM.

Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados.

03. Agendamento para a próxima sessão: Está prevista, a data de 07 de junho de 2022 às 10h00, reunião do Conselho Deliberativo. Participaram da reunião a Sra. Sonia Cristina Alves Follador e Eni Pereira de Souza, suplentes do conselho. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Sidne Costa Dias, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes e por mim.

ATA N.º 01/2022 - 1ª Extraordinária

No Sétimo dia mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, de forma virtual, devido à pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, ocorreu a 1ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Deliberativo presidida pelo Conselheiro Everaldo Guedes de Azevedo França, com os membros do Conselho Deliberativo participantes: Ejivaldo do Espírito Santo, Leticia Grisollio Dias, Nehemias Domingos de Melo, Rafael Rodrigues Aguirrezabal, Lisandra Gonçalves, Rosalina Rocha de Miranda e Marcelo Gonzalez.

01. Pauta da Sessão: a) Análise dos Boletins Estatísticos do RPPS de 2022 (6310.2022/0001986-5); b) Análise dos Demonstrativos Contábeis relativos ao mês de Fevereiro/2022 (6310.2022/0001807-9); c) Análise das Demonstrações Contábeis referente ao mês de março de 2022 (6310.2022/0002426-5); d) Análise do DIPR- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 2022 (6310.2022/0001896-6); e) Demonstrativos contábeis referente ao mês de Janeiro/2022, (6310.2022/0000785-9) f) Análise da Insuficiência Financeira referente ao mês de março de 2022 (6310.2022/0000141-9); g) Análise acerca do Relatório de Governança Corporativa referente ao ano de 2021 (6310.2022/0001693-9); h) Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis do Exercício de 2021 do IPREM (6310.2022/0002419-2)

02. Tratativas da reunião:

Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros(as) examinaram os itens constantes na Pauta da Sessão e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade:

a) Considerando a aprovação pelo Conselho Fiscal, o Conselho Deliberativo em cumprimento às disposições legais e estatutárias, analisou e tomou conhecimento acerca dos Boletins Estatísticos do RPPS de 2022, e concluiu que referidos documentos estão devidamente apresentados em todos os seus aspectos relevantes, constantes no processo SEI 6310.2022/0001986-5;

b) Ato contínuo, examinou as Demonstrações Contábeis referente ao mês de fevereiro de 2022, sendo analisado os relatórios constantes nos documentos 061461044 e 061461455, após análise foi aprovado pelos Conselheiros(as);

c) Sendo aprovado pelos Conselheiros(as), as Demonstrações Contábeis referente ao mês de março de 2022;

d) O Conselho apreciou também o DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses de 2022, após conhecimento e análise, o processo foi encaminhado para o Controle Interno, sem ressalvas;

e) Em seguida o Sr. Secretário Sidne Costa, compartilhou por meio do teams as Demonstrações contábeis refe-

rente ao mês de Janeiro/2022, constantes no processo SEI 6310.2022/0000785-9), sendo analisado pelo Conselho Deliberativo, e aprovado sem ressalvas;

f) Na sequência o Sr. Presidente fez a leitura da Insuficiência Financeira referente ao mês de março de 2022, sugerido a aprovação, a Conselheira Leticia pontuou que após a Reforma da Previdência, provavelmente as alterações dos números nos relatórios chegariam a partir do mês de abril, sendo o Funfin e Funprev, a seguir, os relatórios foram aprovados, em seguida a Conselheira Leticia sugeriu que os Conselheiros(as), fizesse um estudo sobre FUNFIN e FUNPREV, com intuito de compreender qual seria a participação do Conselho Deliberativo nestes dois fundos;

g) O Conselho reconheceu a exatidão do Relatório de Governança Corporativa referente ao ano de 2021, sendo encaminhado para o Controle Interno, sem ressalvas;

h) Por último, foi analisado inventário dos Bens Patrimoniais Móveis do Exercício de 2021 do IPREM, após análise foi aprovado pelos Conselheiros.

Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados.

03. Agendamento para a próxima sessão: Está prevista, a data de 28 de junho de 2022 às 10h00, reunião do Conselho Deliberativo. Participaram da reunião a Sra. Sonia Cristina Alves Follador e Eni Pereira de Souza, suplentes do conselho. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Sidne Costa Dias, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes e por mim.

ATA N.º 04/2022 - 4ª Sessão Ordinária

No vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, de forma virtual, devido à pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, ocorreu a 4ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo presidida pela Conselheira Lisandra Gonçalves, com os membros do Conselho Deliberativo participantes: Ejivaldo do Espírito Santo, Leticia Grisollio Dias, Nehemias Domingos de Melo, Eni Pereira de Souza, Rafael Rodrigues Aguirrezabal, Lisandra Gonçalves, Rosalina Rocha de Miranda e Marcelo Gonzalez. Falta justificada do Conselheiro Everaldo Guedes de Azevedo França.

01. Pauta da Sessão: a) Apresentação do Sr Edmar Veloso, Sra Ana Jatoba, Ivana Brito, e Gabriela representantes da FIA, para esclarecimento de dúvidas, referente os relatórios dos processos de benefícios feito pela Fundação Instituto de Administração - FIA; b) Análise do processo SEI 66310.2019/0003021-9, tratando-se das Ações de Reintegração de Posse dos imóveis em Dação em Pagamento do IPREM

02. Tratativas da reunião:

a) Tendo em vista, a ausência justificada do Presidente Everaldo, esta reunião será presidida pela conselheira Lisandra. De início a presidente esclareceu que seria importante que os representantes da FIA respondesse somente as dúvidas dos Conselheiros, evitando assim apresentação de slides, em seguida a Presidente substituta questionou os representantes da FIA sobre os números 250 mil benefícios, bem como, 11 mil benefícios que a FIA tem como meta avaliar até final de 2023, informações que a presidente trouxe foram citadas pelo Sr. Edmar na última apresentação feita no dia 19/04/2022 sobre avaliação atuarial, a Conselheira Leticia mostrou-se preocupada por não encontrar os números citados pelo Sr. Edmar em processo SEI, a Conselheira Rosalina questionou se as inconsistências encontradas pela FIA, passaram pelo Tribunal de Contas.

Em seguida, o Sr. Edmar representante da FIA, destacou que o intuito da Fundação Instituto de Administração - FIA sempre foi ajudar o IPREM, principalmente na questão previdenciária do Município, o Sr. Edmar respondendo a pergunta da Presidente, destacou que o IPREM escolheu 11 mil benefícios para apuração, isso, no início da contratação, pois, envolvia a capacidade financeira do IPREM, dos 11 mil benefícios planejada pelo IPREM, a FIA analisou 700 em 2021, 500 estão sendo entregues em 2022.

Respondendo a pergunta da Conselheira Rosalina, o Sr. Edmar disse que parte das inconsistências encontradas em benefícios, passa pelo Tribunal de Contas, e o objetivo não é encontrar quem comete o erro, e sim, corrigir as inconsistências encontradas nos processos de benefícios.

Com a palavra, a presidente questionou se a FIA tem algum relatório para apresentar sobre um grau de pesos das inconsistências do mais leve ou mais grave, o Sr. Edmar respondeu que a FIA pode fazer um relatório de impacto financeiro, sendo que, o relatório de impacto financeiro deve ser pedido pelo IPREM, pois, trata de ordem de serviço. O Conselho deliberou para requisitar referido relatório, solicitando que seja apresentado com a maior antecedência possível à próxima reunião ordinária.

Após a apresentação e esclarecimentos de dúvidas, a Sra. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados.

b) Ato contínuo, foi examinado o processo SEI 66310.2019/0003021-9, tratando-se das Ações de Reintegração de Posse dos imóveis em Dação em Pagamento do IPREM, após análise dos Conselheiros, foi encaminhado um processo SEI para Superintendência, para atualização das informações, sendo assim, foi sugerido pelo Conselheiro Nehemias uma reunião extraordinária para análise dos processos dos imóveis tão logo tenhamos os dados atualizados será deliberado em uma reunião extraordinária, sendo sugerido pela Conselheira Leticia a presença de um advogado do IPREM para esclarecimento de dúvidas.

Por fim, foi questionado pela Conselheira Leticia Grisollio Dias, sobre a presença de um especialista para explicar situações de déficit atuarial, bem como, contratação de servidores públicos concursados, será deliberada na próxima reunião.

03. Agendamento para a próxima sessão: Está prevista, a data 17 de maio de 2022 às 10h00, reunião do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Sidne Costa Dias, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes e por mim

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Pauta da **5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, a ser realizada no dia **14.06.2022 (terça-feira) às 10h**, na sala do Conselho instalada no Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município, localizada no Pátio do Colégio, nº 5, 5ª Andar, Centro, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Informes;
- 2) 6021.2019/001898-5;
- 3) Minuta "Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos integrantes da carreira de Procurador do Município";
- 4) Assuntos Gerais.